



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.961
30 DE OUTUBRO DE 2023
Nº PÁGS: 28

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 771/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GOSPEL ISRAEL SALAZAR PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “SEMANA EVANGÉLICA”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora	AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 15.000,00.
-----------	---

Ibiporã, 30 de outubro de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 59/2.023, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos lotes mal sucedidos do Pregão nº 32/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 354/2.023, nº 355/2.023, nº 356/2.023, nº 357/2.023, nº 358/2.023, nº 359/2.023 e nº 360/2.023, decorrentes do Processo Administrativo nº 719/2.023, Pregão Eletrônico nº 59/2.023.

Art. 2º Designar como Gestores, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221; o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Paulo Sergio Victor, matrícula nº 46381; o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cláudio Marcos Gozzo, matrícula nº 46391; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; o Secretário Municipal do Trabalho, Adaueber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631; o Secretário Municipal de Finanças, Kémil El Kadri, matrícula nº 46411; a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Rosana Aparecida Borges da Silva, matrícula nº 46841; o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481; a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; a Servidora Ana Claudia Figueira Ribeiro, matrícula nº 27151; a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011; o Servidor Júlio Cesar Dutra, matrícula nº 37861; o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; a Servidora Carolina Santana Siqueira, matrícula nº 46451; a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; a Servidora Camila Ravanhani, matrícula nº 40601; o Servidor Leonardo Pelisson de Souza, matrícula nº 46481; o Servidor Agnaldo Amarildo da Silva, matrícula nº 30411; o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 719/2.023 – Pregão Eletrônico nº 59/2.023 – Protocolo nº 8794/2.023.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos lotes mal sucedidos do Pregão nº 32/2.023.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar a partir da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
223	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	1000
331	06.001.12.122.0006.2.054.4.4.90.52.00.00.	104
374	06.001.12.361.0006.2.055.4.4.90.52.00.00.	104
435	06.001.12.365.0006.2.046.4.4.90.52.00.00.	103
457	06.001.12.365.0006.2.102.4.4.90.52.00.00.	103
598	07.001.13.391.0007.2.109.4.4.90.52.00.00.	1000
615	07.001.13.392.0007.2.106.4.4.90.52.00.00.	1000
640	07.001.13.392.0007.2.107.4.4.90.52.00.00.	1000
692	08.001.15.122.0008.2.012.4.4.90.52.00.00.	1000
853	09.001.08.122.0009.2.077.4.4.90.52.00.00.	1000
1910	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3935
918	09.001.08.244.0009.2.068.4.4.90.52.00.00.	1000
917	09.001.08.244.0009.2.068.4.4.90.52.00.00.	935
1810	09.001.08.244.0009.2.069.4.4.90.52.00.00.	3936
935	09.001.08.244.0009.2.069.4.4.90.52.00.00.	936
971	09.001.08.244.0009.2.070.4.4.90.52.00.00.	1000
970	09.001.08.244.0009.2.070.4.4.90.52.00.00.	934
999	09.002.08.243.0009.2.071.4.4.90.52.00.00.	1000
1023	09.002.08.243.0009.2.072.4.4.90.52.00.00.	1000
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1205	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	303
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1316	10.001.10.302.0010.2.065.4.4.90.52.00.00.	303
1796	10.001.10.302.0010.2.065.4.4.90.52.00.00.	3377

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Sergio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Cláudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho
Kêmil El Kadri	Secretaria Municipal de Finanças
Rosana Aparecida Borges da Silva	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas



Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
-------------------------	---

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Ana Claudia Figueira Ribeiro	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Júlio Cesar Dutra	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Carolina Santana Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho
Camila Ravanhani	Secretaria Municipal de Finanças
Leonardo Pelisson de Souza	Gabinete do Prefeito
Agnaldo Amarildo da Silva	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
354/2.023	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 42.753.718/0001-07	R\$ 21.360,59
355/2.023	INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 20.795.155/0001-79	R\$ 15.759,08
356/2.023	SUPERAR LTDA CNPJ/MF: 13.482.516/0001-61	R\$ 58.675,05
357/2.023	AR LIMP LTDA CNPJ/MF: 31.314.488/0001-55	R\$ 899,14
358/2.023	ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF: 38.094.484/0001-58	R\$ 1.244,45
359/2.023	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ/MF: 42.727.372/0001-64	R\$ 9.500,00
360/2.023	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ/MF: 17.184.211/0001-24	R\$ 1.485,00.

Ibiporã, 27 de outubro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F.A.L. EVENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº 546/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 558/2022 PROTOCOLO Nº 15012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 90 (noventa) dias, até o dia 30 de Janeiro de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato

- Acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R\$18.798,00** (Dezoito mil setecentos e noventa e oito reais) que representa **21,087% do total do contrato** referente apenas aos itens abaixo:

- ITEM 42753 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12X10 01 DIA, acrescentar 1 unidade que representa **20% do item**, totalizando o valor de **R\$4.800,00.**

- ITEM 42754 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12X10 03 DIAS, acrescentar 1 unidade que representa **20% do item**, totalizando o valor de **R\$5.999,00.**

- ITEM 42755 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12X10 07 DIAS, acrescentar 1 unidade que representa **20% do item**, totalizando o valor de **R\$7.999,00.**

- Com esse acréscimo, o valor do total contrato passará a ser de **R\$ 107.943,00** (Cento e sete mil novecentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO: REDUZIDO 14, 75, 1936, 645. FONTE: 1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Outubro de 2023.

Ibiporã, 27 de Outubro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº 546/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 557/2022 – PROTOCOLO 15006/2023.

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 90 (noventa) dias, até o dia 30 de Janeiro de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato

- Acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R\$ 26.834,85** (Vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que representa **3,5524% do total do contrato** referente apenas aos itens abaixo:

- ITEM 42747 - LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 TIPO PIRAMIDAL / 03 DIAS, acrescentar 15 unidades que representam **25% do item** totalizando o valor de **R\$10.259,85**.

- ITEM 42748- LOCAÇÃO DE TENDA 5 X 5 TIPO PIRAMIDAL / 07 DIAS, acrescentar 17 unidades que representam **24,28% do item** totalizando o valor de **R\$16.575,00**.

- Com esse acréscimo, o valor do total contrato passará a ser de **R\$ 787.179,83** (Setecentos e Oitenta e sete reais cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Outubro de 2023.

Ibiporã, 27 de Outubro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NAZZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº 430/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2022 - CONTRATO Nº 191/2022 – PROTOCOLO Nº 15014/2023.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços ligados à estrutura, organização e realização dos eventos para aproveitamento da administração pública Municipal.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R\$73.993,34** (Setenta e três mil novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) que representa **10,43428% do total do contrato** referente apenas aos itens abaixo:

- ITEM 41814 - LOCAÇÃO DE SOM TIPO 01, acrescentar 11 unidades que representam **24,45% % do item**, totalizando o valor de **R\$ 9.217,78**.

- ITEM 41815 - LOCAÇÃO DE SOM TIPO 02, acrescentar 03 unidades que representam **20% do item**, totalizando o valor de **R\$ 5.690,85**.

- ITEM 41816 - LOCAÇÃO DE SOM TIPO 03, acrescentar 06 unidades que representam **24% do item**, totalizando o valor de **R\$ 17.993,76**.

- ITEM 41817 - LOCAÇÃO DE SOM TIPO 04, acrescentar 03 unidades que representam **20% do item**, totalizando o valor de **R\$ 9.387,70**.

- ITEM 41818 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01, acrescentar 08 unidades que representam **22,86% do item**, totalizando o valor de **R\$ 19.632,00**.

- ITEM 41819 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02, acrescentar 05 unidades que representam **25% do item**, totalizando o valor de **R\$ 7.935,00**.

- ITEM 41838 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, acrescentar 75 unidades que representam **25% do item**, totalizando o valor de **R\$ 4.136,25**.

- Com esse acréscimo, o valor do total contrato passará a ser de **R\$ 783.130,29** (Setecentos e oitenta e três mil cento e trinta reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO: REDUZIDO: 15, 75, 1936, 645. FONTE: 1000.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 27 de Outubro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 517, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 084, de 27 de setembro de 2023 de convocação de candidatas aprovados.

Decreta:

Art.1º. Fica nomeada JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº 531, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 12094/2023 de 24/10/2023;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2023, a servidora TATIANE CIGOTT FIGUEIREDO MORITZ, matrícula 48801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 659, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Promoção na carreira de servidoras do quadro do magistério mediante apresentação de títulos protocolados em julho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção ou primeira promoção, às servidoras abaixo.

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	CURSO APRESENTADO	Nível anterior	Nível novo
6669/23	40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	Educador Infantil	Curso de Graduação em Pedagogia.	I	II
8196/23	34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	Professor	Mestrado Profissional (Stricto Sensu) na área de Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza.	III	IV
8369/23	44821	JOANA D ARC GONCALVES DE OLIVEIRA	Educador Infantil	Curso de Graduação em Pedagogia.	I	II
8562/23	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil	Pós- Graduação Lato Sensu em Educação Infantil em Séries Iniciais.	II	III
8578/23	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Educador Infantil	Curso de Graduação em Pedagogia.	I	II
8736/23	38661	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	Educador Infantil	Pós- Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia.	II	III
8982/23	35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	Educador Infantil	Alfabetização e Letramento.	II	III
9118/23	41611	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	Educador Infantil	Especialização em Educação Infantil – Práticas em Sala de Aula.	II	III
9198/23	37371/42901	INGRID BATISTA DA SILVA	Professor	Especialização em Neuroeducação e Neurociência Aplicada na Aprendizagem	II/ II	III/ III
9359/23	23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	Professor	Especialização em Gestão Escolar	II	III
9361/23	36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	Professor	Especialização em Alfabetização e Letramento	II	III
9382/23	41731	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	Educador Infantil	Graduação em Pedagogia	II	II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 099/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Editais nº 55/2023, nº 56/2023 e nº 59/2023, que estabelecem normas para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, torna público para conhecimento dos interessados:

- I. A pontuação provisória obtida pelos candidatos na Prova Discursiva dos cargos de **Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Professor Docente – Disciplina de Arte, Professor Docente – Disciplina de Educação Física e Professor Docente – Disciplina de Língua Estrangeira Inglês**, conforme subitem 10.38 do Edital nº 055/2023 e na forma do Anexo Único deste Edital.
- II. O candidato poderá interpor recurso, somente via internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, observado o item 12 do Edital nº 055/2023.

Ibiporã, 30 de outubro de 2023.

José Maria Ferreira,
Prefeito de Ibiporã.



CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
EDITAL DE ABERTURA Nº 055/2023

Anexo Único do Edital nº 099/2023 - Pontuação provisória na Prova Discursiva

Cargo: PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE						
INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32807128	ADRIANA NOGUEIRA GUILHEN GALIETA	7	3.75	3.75	3	17.5
32807010	ANA CAROLINA CLARO	6	3.75	3	2	14.75
32803859	BRUNA DA SILVA TAVARES	6	3.75	3.75	3	16.5
32804554	BRUNA MACHADO	6	3	2.25	2.5	13.75
32806537	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	7	4.5	3.75	2	17.25
32807632	DANIEL RAMOS VILLELA CAVALINI	7	4.5	4.5	3	19
32802036	DANIELI NUNES	5	3	2.25	2	12.25
32803301	ESTER MERIZIO GOMES	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32802437	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA	8	3.75	4.5	2.5	18.75
32804943	FERNANDO ORTEGA CABRAL	7	3.75	3.75	2.5	17
32804453	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	6	3.75	3.75	2	15.5
32804184	GIOVANA DO AMARAL SILVA	7	3.75	3	3	16.75
32805561	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	5	3.75	3	2.5	14.25
32806541	IVELISE MARCONDES	6	3	3.75	3	15.75
32805593	JULIANA DUARTE	6	3.75	3.75	2.5	16
32805150	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32806511	LISLLEY GOMES FEIGE	7	4.5	4.5	3	19
32801906	LUCINEIA NEVES PEREIRA	6	4.5	3.75	3	17.25
32805278	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	5	3	3	1	12
32806073	MAYLA OLIVEIRA WEBER RISSO	5	3.75	3	1.5	13.25
32802653	RODRIGO LIMA BARBOSA	6	3.75	4.5	2.5	16.75
32801354	RUBIA LIZZANDRA MARTINS VAZ	7	4.5	4.5	3	19
32806525	STEFFANY FERNANDA SANTOS	7	3.75	3.75	2	16.5
32803155	STELLY BRENDA PINHO PETILE	7	3.75	3.75	3	17.5
32807233	TALITA BIANCA MONTAGNINI	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32800654	THAIS JORGE ALVES	8	4.5	4.5	3	20

Cargo: PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE EDUCACAO FISICA						
INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32807421	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	6	3.75	3	2	14.75
32805011	ADRIELLY CRISTINA DE LIMA	7	4.5	4.5	3	19
32800968	ALINE GARCIA CARDIA	4	1.5	1.5	2	9
32805051	ANA CLAUDIA CAROLINA VARGAS PRUDENCIO COSMOS	5	2.25	2.25	1.5	11
32802273	ANA KARINA BARBOSA DE JESUS	6	3.75	1.5	1.5	12.75
32802313	ANDREA MACHADO DE MELLO	7	3.75	3.75	2.5	17
32806778	BEATRIZ AKEMI ASAKAWA	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32806173	BEATRIZ LOPES SUBTIL	8	4.5	4.5	3	20
32804092	CARLA DANIELE XIMENES	6	3.75	4.5	2.5	16.75
32805455	CARLOS HENRIQUE MARANDOLA	6	3	1.5	2	12.5
32803076	DANIEL DA SILVA CONSTANTE	8	4.5	4.5	3	20
32806798	DANIEL MOTTA GUILHERME	5	3	3	3	14
32803237	DEBORA ALVES MIRANDA	7	4.5	4.5	2	18
32806846	DEBORA FERREIRA ALVES	5	2.25	2.25	1.5	11



Cargo: PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE EDUCACAO FISICA

INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32800608	EDUARDO ASSUEIRO TIMOTEO SILVA	8	3.75	3.75	3	18.5
32807099	EDUARDO KOITI SAIKI	6	3	3	2.5	14.5
32802189	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32801407	EMANUELLE BASSETTO SANCHES	0	0	0	0	0
32805250	ERIKA NUNES FEIJO	5	3	3	2.5	13.5
32803100	FABIANO LOMBARDI	7	4.5	4.5	3	19
32806193	FRANCISCO AUGUSTO MORAES DA SILVA	5	2.25	1.5	3	11.75
32801776	GABRIELA APARECIDA MARQUEZ	5	3	3	2.5	13.5
32804894	GILMAR JOSE DA SILVEIRA JUNIOR	6	3.75	3.75	2.5	16
32805418	GISELE DE JESUZ RODOLFO DOS SANTOS	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32802660	GLEICE JESSICA FERNANDA DA SILVA	6	3.75	3.75	3	16.5
32806737	GUILHERME RAMOS MENDES	6	3	3	2	14
32806664	HENRIQUE DA SILVA REIS	5	3	3	2.5	13.5
32800752	ISABELA ANDRADE DE OLIVEIRA	6	3.75	3.75	2.5	16
32807225	JACQUELINE BRUGIM	4	3	2.25	2	11.25
32805562	JANAINA DOS SANTOS DIAS	6	3.75	3.75	3	16.5
32804951	JOAO VICTOR FERREIRA	6	3	2.25	2	13.25
32807596	JOELMA CARDOSO DE LIMA	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32804406	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	5	3	2.25	1.5	11.75
32801370	JOSE MARIA ESTOCHE	6	3	3	2	14
32802646	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	6	3.75	4.5	2	16.25
32804029	LICIANE KANEGUSUKU	7	4.5	4.5	3	19
32806505	LOUISE HARUMI VALENTIM HOCAMA	6	3.75	3.75	3	16.5
32807581	LUIDE CAROLINA FRANCA DE ABREU	7	4.5	4.5	3	19
32800774	LUIS FELIPE GONCALVES	5	2.25	2.25	1.5	11
32804940	MARCIA FURIHATA	5	4.5	3	2.5	15
32803152	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	6	3.75	3.75	2	15.5
32802424	MARCO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	7	3	3	2.5	15.5
32800946	MARIS DE ARAUJO CONTATTO	6	3	3	2.5	14.5
32802684	MATHEUS RODRIGO GOIS	8	3.75	4.5	2	18.25
32804234	NADINE DE SOUZA MUTAMBA	8	4.5	4.5	3	20
32807613	NATHALIA TIEMY YAMAGUCHI MONTEIRO	8	3.75	4.5	2.5	18.75
32800891	PATRICIA ELISANDRA DE MELLO NOGUEIRA	7	4.5	4.5	2	18
32806170	RENATA MORENO DOS SANTOS	7	3.75	3.75	3	17.5
32805942	RICARDO SOARES DE MIRANDA	6	4.5	4.5	3	18
32800721	RONY KIMURA	6	3	3	2.5	14.5
32801799	SERGIO MORENO CHAGAS ROCHA	6	3.75	3	2.5	15.25
32800496	SILAS LOPES DA SILVA	6	3	3	3	15
32807359	STEPHANY MIKAELLI RODRIGUES DE SOUZA	6	3	3	2.5	14.5
32801053	SUELEN ALVES MARQUES	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32804252	SUELEN PERSIGUELO VIEIRA IRIYODA	6	3.75	3.75	3	16.5
32800085	SUELEN REGINA DA SILVA	5	3	1.5	2	11.5
32803327	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	4	3.75	1.5	3	12.25
32803830	THAIS MANICHI	5	3	3	2.5	13.5
32804659	THIAGO AGUIMAR DE FREITAS	7	3.75	3.75	2.5	17

Cargo: PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLES

INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32804162	ALINE CRISTINA COLTRO DE OLIVEIRA SANTOS	6	3.75	4.5	2.5	16.75
32805193	AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	7	3.75	3.75	2.5	17
32807569	ANA CARLA DA SILVA LIMA	7	4.5	3.75	2.5	17.75

**Cargo: PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLES**

INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32802001	ANA HELENA DELL ANHOL DANIEL	7	3.75	3.75	2.5	17
32807398	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	6	3.75	3.75	2.5	16
32803277	DANILO SCRIVANO FURLANETE	8	3.75	3	2	16.75
32801119	EDUARDO SAE BONOTO	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32806745	EMILIO UBIRATA MARCONDES	6	3.75	3	2.5	15.25
32807161	EMILY ISABELY MOREIRA MORENO	4	1.5	1.5	2	9
32804046	GIOVANA CARDIN BOTELHO	8	4.5	4.5	3	20
32806187	GIOVANNA SOLCIA BORGES	4	2.25	1.5	1.5	9.25
32803578	JAMILE DE OLIVEIRA SILVA	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32804835	JOAO PAULO FURLAN	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32800059	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	8	4.5	4.5	3	20
32805056	JOAO VINICIUS CEBALLOS VASQUES	8	4.5	4.5	3	20
32804535	JULIANA DE OLIVEIRA FICO	6	3.75	3.75	2.5	16
32805611	LETICIA HELEN BELUCO TEIXEIRA	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32805885	LETICIA VIDOTTI DOS SANTOS	7	3.75	3.75	3	17.5
32803980	LORRANA DE SOUZA BOSSAN GONCALVES	8	4.5	4.5	3	20
32805725	LUIZ DE MELO ALVES	8	4.5	4.5	3	20
32801265	MARIA VITORIA KOBAYASHI	8	4.5	4.5	3	20
32804308	MAURICIO BORGES RIBEIRO BRANCALHAO	8	4.5	4.5	3	20
32803848	MILENA AMANDA DOS SANTOS	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32800931	NATHAN RAFAEL ROSSATTO DA SILVA	7	4.5	3.75	3	18.25
32803413	NIVIA ANGELA PEREIRA CARVALHO	8	4.5	4.5	3	20
32807295	NUNO MIGUEL JOAQUIM PEREIRA	8	4.5	4.5	3	20
32803905	SANDRO LEMES DOS SANTOS	6	4.5	3.75	2.5	16.75
32800735	WENIFFER KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	5	3.75	3	2.5	14.25
32805999	YASMIN IASBIK GIROTI	7	4.5	4.5	3	19

Cargo: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)

INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32804611	ADRIANA GONCALVES	7	4.5	4.5	3	19
32800667	ADRIANE DE SOUZA PEIXOTO	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32804607	ADRIANO APARECIDO CERQUEIRA	7	3.75	3	2.5	16.25
32803263	AGNA CLAUDIA DE LIMA	8	4.5	4.5	3	20
32804424	ALAN CARLOS CORREA	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32800014	ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA MARCELINO	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32803393	ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS	7	4.5	4.5	3	19
32806804	ALEXANDRE COUTO	6	3.75	3.75	1.5	15
32800835	ALICE PEREIRA LUZ	8	4.5	4.5	3	20
32802264	ALIFER FERNANDES QUEIROZ	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32800671	ALINE FERNANDA FERRAREZI DE OLIVEIRA	6	3.75	3.75	2.5	16
32801321	AMANDA ARAUJO LOURES AQUILES	5	3.75	3	2	13.75
32803558	AMANDA CAROLINA DA SILVA	6	3.75	3.75	1.5	15
32804375	AMANDA DE FATIMA CAMPANA	6	3.75	3	2.5	15.25
32803649	AMANDA MARCELINO MELO	5	3.75	4.5	1.5	14.75
32802061	AMANDA ROBERTA SANCHEZ CAMPOS	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32805370	ANA CAROLINA DE MORAES CORREIA	7	3.75	3.75	2.5	17
32806444	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	8	4.5	4.5	3	20
32800238	ANA CELE PEREIRA	5	3	3	1.5	12.5
32803789	ANA CLARA COLA SANTOS	7	4.5	3.75	2	17.25
32802491	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	6	3.75	3.75	3	16.5
32805287	ANA LUIZA ALVES DELFINO	5	3	2.25	1.5	11.75

3/7



Cargo: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)						
INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32802691	ANDREA KOVESDY	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32803009	ANDREIA GOMES DA SILVA	7	4.5	4.5	2	18
32806948	ANDREIA PESSOA DE MORAES	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32802907	ANGELA CRISTINA ALHER DA SILVA	5	2.25	2.25	1.5	11
32802429	ANGELO CANDIDO DA COSTA	6	3.75	3.75	2	15.5
32805294	ANITA DOS SANTOS	8	4.5	4.5	3	20
32801581	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	8	4.5	4.5	3	20
32806114	ARIOVALDO BARRA ROSA DE OLIVEIRA	7	3.75	3.75	2	16.5
32805302	BARBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32803705	BEATRIZ SERT FERREIRA	6	3.75	3.75	2.5	16
32803756	BIANCA MATIAS FARIA	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32800661	BRENDA CAVALCANTE COSTA	4	2.25	2.25	2.5	11
32805904	BRUNA CAROLINE DAYANE FONSECA	6	4.5	4.5	3	18
32805656	BRUNA ISABELLE TAVARES ARMELIN	6	3.75	3.75	2.5	16
32803935	BRUNA MAYARA SOUZA SILVA	8	4.5	4.5	3	20
32805309	BRUNA PAULA MAGRO DOS SANTOS	6	4.5	4.5	3	18
32805595	CAMILA CARVALHO DA SILVA	6	4.5	4.5	2	17
32805507	CAMILA JESSICA ZAPELINI DE SOUZA	7	3.75	3.75	2.5	17
32800934	CARINA CRISTINA BORGES DA LUZ	6	2.25	2.25	2	12.5
32805304	CARINE GONCALVES DA SILVA	7	3.75	3.75	2.5	17
32800182	CARLA ANGELICA DE LIMA VIEIRA DA SILVA	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32806420	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	5	3.75	3.75	2	14.5
32802412	CAROLINA SALA DE MOREIS FIORI	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32804472	CAROLINE RANIERI SIPOLI CONSOLIN	5	2.25	3	2.5	12.75
32803348	CINTIA BERTI PUBLIO	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32800889	CLEUCI APARECIDA GUEDES	6	3.75	3.75	3	16.5
32801478	CRISTIANE CUSTODIO DIAS	7	3.75	3.75	3	17.5
32801619	CRISTIANE SUEMI SHIMODA	5	3	3.75	2	13.75
32801773	DAIANE DOS SANTOS MORAES DE ASSIS	6	4.5	3.75	2.5	16.75
32805559	DAIANE MESSIAS	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32806625	DAIANE XAVIER	7	3.75	3	3	16.75
32803410	DANIEL DANTAS CASTRO	8	4.5	4.5	3	20
32801565	DANIEL VITOR MARIANO BONFIM	6	3	2.25	2.5	13.75
32802642	DANIELA DE FATIMA AFONSO	5	3	2.25	2.5	12.75
32803625	DANIELE SILVA AMBROSIO	8	4.5	4.5	3	20
32804750	DAYANE KAROLINE COSTA PATRICIO	8	4.5	4.5	3	20
32802100	DEBORA NEVES	8	4.5	4.5	3	20
32804787	DELCI PAULO PILIZZARI	8	4.5	4.5	3	20
32805434	DEVALCIR LEONARDO	8	4.5	4.5	3	20
32801940	DHULIRANE DA SILVA	4	2.25	2.25	2.5	11
32800836	EDUARDA MOURA DUTRA	7	3.75	3	2	15.75
32805914	ELIANA BURQUE	6	3	4.5	1.5	15
32804979	ELIANE GUIMARAES DE ANDRADE MARTINES	8	4.5	4.5	3	20
32806594	ELISANGELA VITORIANO DE SOUZA MONTEIRO	5	3	3	3	14
32802301	ELIZANGELA DA LUZ SANT`ANA	5	3.75	3.75	2.5	15
32804667	ELTON FERNANDES DE SOUZA	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32802913	ERICA ALBERGUINE	6	3	3	2.5	14.5
32806567	ERICA DA SILVA	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32806552	ERICA FREDERICO YAMAMURA	8	4.5	4.5	3	20



Cargo: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)						
INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32806197	ERIKA FERNANDA SANTANA BERNARDES NORATO ARANTES	7	3.75	3.75	2.5	17
32800719	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS	8	4.5	4.5	3	20
32806787	EVELIN RAMOS BAXITXHI	6	4.5	3.75	2.5	16.75
32802233	FABIANA CRISTINA MIGUEL RIBEIRO	5	3	2.25	1.5	11.75
32801317	FABIANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	7	3.75	3.75	2	16.5
32806982	FABRIZIO LUIZ FIGUEIREDO	6	3	2.25	2	13.25
32804368	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO	7	3.75	3	2	15.75
32807414	FERNANDA DA SILVA CUNHA	5	3	2.25	2.5	12.75
32806458	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA	7	3.75	3.75	2.5	17
32806366	FERNANDA DE SOUZA MARTINS	7	3.75	3	2.5	16.25
32803243	FRANCIELLE FERNANDES MORENO PICOLI	8	4.5	4.5	3	20
32805079	FRANCIELLY BALBINOTTI	6	4.5	3.75	2	16.25
32802748	FRANCIELY BIGATI SILVERIO	8	4.5	4.5	3	20
32807470	GABRIELI ALANA LUQUINI	8	4.5	4.5	3	20
32801458	GISELE CAROLINE SANTOS DE MOURA	7	3.75	3.75	2.5	17
32800175	GISLAINE ALINE DA CUNHA DOS SANTOS	7	3.75	3.75	2	16.5
32803923	GISLAINE LOPES GABRIEL	8	4.5	4.5	3	20
32805825	GLEICY BATISTA FERREIRA	7	4.5	4.5	3	19
32801009	GRASIELA CARVALHO DE SOUZA	7	3.75	3.75	2.5	17
32806483	GRAZIELI DE OLIVEIRA GARCIA	6	4.5	4.5	3	18
32804170	GUSTAVO APARECIDO BATISTA	7	4.5	4.5	3	19
32802052	GUTIENA DA SILVA GERONIMO	8	4.5	3.75	2	18.25
32800225	HARLEY LUCAS DOS SANTOS	8	4.5	4.5	3	20
32803881	HELOINI DOS SANTOS	5	3	3.75	3	14.75
32807210	HELOISA BUENO DE CARVALHO	8	4.5	4.5	3	20
32803542	HEMILYN DA SILVA MENEGUETE	7	3.75	4.5	3	18.25
32806848	ISABELA BARBOSA CHRISTOVAO	8	4.5	4.5	3	20
32806893	ISABELA BIAZINI RIBEIRO	7	4.5	4.5	3	19
32802676	ISABELI COSTA MARCAL	8	4.5	4.5	2	19
32805311	ISABELLA BREHMER SCHERLOWSKI	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32805301	ISABELLE RIBEIRO BERNARDES	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32805225	ISABELY SOUZA CRUZ	4	2.25	1.5	3	10.75
32804030	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO	7	3.75	3.75	3	17.5
32800209	JANAINE PIRES RUIZ	8	4.5	4.5	3	20
32801233	JESSICA LAISA SANTOS POCEBOM	5	3.75	3.75	2	14.5
32804941	JESSICA CAIRES PEREIRA	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32807116	JESSICA CLAUDIA DA SILVA CHAVES	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32807499	JHENIFER THAIS FERREIRA	7	3.75	3.75	2	16.5
32802266	JOSELAINÉ BRUNA ANDREA	5	2.25	3	2	12.25
32804325	JOSIANE ARRIQUE	7	3.75	3.75	2.5	17
32804870	JOSILIANE GONCALVES DE MEDEIROS	5	3	2.25	1.5	11.75
32805822	JOSISLAINE PARDIM	7	3.75	3.75	3	17.5
32803342	JOYCE MEDEIROS CAMPOS	6	3	2.25	2	13.25
32803933	JULIA MARCELINO CAVIGLIONE	8	4.5	4.5	3	20
32807552	JULIANA FAVARO DA MOTTA	8	3.75	3.75	2.5	18
32804788	JULIANA STINGLIN MARCONDES	6	3	3	3	15
32805828	JULIANA YPORTI DE SENA	7	4.5	4.5	3	19
32805882	KARINA CORREA GOULART	8	4.5	4.5	3	20
32800174	KARINE MOYA TIESSI	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32801323	KARLA ANDRESSA KOLAROVICZ OLIVEIRA	7	3.75	3.75	2.5	17

5/7



Cargo: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)						
INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32801807	KAROLINE GARCIA LOMBARDI	8	4.5	4.5	3	20
32806555	KAUANE CAROLINE GAMA	6	3	3	2	14
32800362	KERLLY FERNANDES TASSELLI	7	4.5	4.5	3	19
32804361	LAIZ CALCINONI TRENTINE	6	3.75	3	2.5	15.25
32803537	LARISSA GONCALVES FEITOZA	6	3	3	3	15
32803371	LARISSA LUZIA BRANDT MARIANO MONTEIRO	5	2.25	2.25	2.5	12
32800360	LARYSSA REBECA DE SOUZA	6	3.75	3.75	2.5	16
32800732	LEILA VIEIRA DO NASCIMENTO	6	3	3	2.5	14.5
32805805	LETICIA AZEVEDO MONTEZINI	8	4.5	4.5	3	20
32804226	LETICIA MILANI ARRIGO	6	3.75	3	2.5	15.25
32801749	LETICIA PEREIRA BETTINI	6	3.75	3.75	2.5	16
32807136	LILIAN COSTA PELA	8	4.5	3.75	2	18.25
32804349	LILLIAN DE SALLES COSTA	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32800648	LUANA GONCALVES FARIAS	6	3.75	3.75	2.5	16
32805382	LUANA KELLY CAMARGO LINO BANHETI	6	3.75	3.75	2.5	16
32803290	LUANA RODRIGUES DA SILVA	6	3	3	3	15
32806970	LUANA VITORIA LUQUINI	6	3.75	3.75	2.5	16
32804000	LUCAS ZACARIAS DA SILVA	8	4.5	4.5	3	20
32805627	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	7	3.75	4.5	2	17.25
32807198	LUIS RICARDO RODRIGUES DA CUNHA	7	3.75	3.75	2.5	17
32802719	LUIZA DE OLIVEIRA LUZ	8	4.5	4.5	3	20
32803737	MARCELA SILVA DA CUNHA	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32806386	MARIA ANGELICA LIMA ARRIGONI	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32806123	MARIA APARECIDA SIMIAO OLIVEIRA	5	3.75	3.75	2.5	15
32806593	MARIA EDUARDA CORREA DA SILVA	8	4.5	4.5	3	20
32803521	MARIA EDUARDA PATROCINIO ZEFERINO	5	3.75	3	1.5	13.25
32804323	MARIA EMILIA DA SILVA REIS	7	3.75	4.5	2.5	17.75
32802654	MARIANA SAYURI DEJESUS DE SOUZA	7	3.75	3.75	3	17.5
32806955	MARIANA SOARES DOS SANTOS	7	3.75	3.75	2.5	17
32806297	MARILIA RODRIGUES	8	4.5	4.5	3	20
32800191	MARINEIDE DO NASCIMENTO	3	1.5	1.5	1.5	7.5
32802527	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	7	4.5	3.75	2.5	17.75
32803747	MICHELE PALMYRA BARRETO DE SOUZA	7	4.5	4.5	2	18
32806796	MONICA DE OLIVEIRA ROCHA	5	3	2.25	2.5	12.75
32807422	NAARA JHENIFFER SANTOS	8	4.5	4.5	3	20
32805753	NATALIA DA SILVA QUEIROZ	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32804088	NATALIA RABELLO DE PAULA	6	3.75	3.75	2	15.5
32804604	NATANE GARCIA SANTOS EUGENIO	7	4.5	4.5	3	19
32805480	NATHALIA DE FREITAS PAIXAO	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32807268	NATHALIA SENA FERMIANO	8	4.5	4.5	3	20
32800447	OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32800814	PAOLA LADEIRA DA SILVA	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32805815	PATRICIA JULIANA ARRUDA BASTOS	8	3.75	4.5	2	18.25
32801695	PATRICIA MARA DA SILVA FREITAS BALDO	5	3	2.25	2	12.25
32806902	PAULA MELGES FELIX	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32805313	REGIANE MOTA BARBOSA	7	4.5	4.5	3	19
32800149	REGINA SAYURI OGAWA	7	4.5	4.5	3	19
32804494	RENATA GIBIN	6	3.75	3.75	2.5	16
32802634	RENATO BORATHO	7	3.75	3.75	2.5	17
32802059	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	8	3.75	4.5	2.5	18.75
32802302	RONAH PEREIRA DE ARAUJO BATISTELA	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32803432	ROSA DA CONCEICAO NASCIMENTO	7	4.5	4.5	2	18

6/7



Cargo: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)						
INSCR.	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	PONTOS
32800446	RUTE ELEN DO NASCIMENTO	6	4.5	3.75	2	16.25
32803942	SANDRA APARECIDA NOMURA LEITE	7	4.5	4.5	2	18
32805183	SILVANA BINDE KRESCIGLOVA	5	3	4.5	2	14.5
32803994	SILVIO BRANDINI NETO	6	3	3	2.5	14.5
32807480	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	8	4.5	4.5	3	20
32804434	SIMONE CRISTINA BARION	7	4.5	4.5	2.5	18.5
32803640	SIRENE MOREIRA DA LUZ VIANA	7	3.75	4.5	2.5	17.75
32805463	STELLA REZENDE DA CUNHA	5	3.75	3	1.5	13.25
32804454	SUELI MARTINS SILAGYE DE MORAIS	5	2.25	1.5	1.5	10.25
32802351	SUZAN SOARES	5	3	3	1.5	12.5
32803269	TAINA GOMES DA SILVA	5	3	2.25	2	12.25
32804638	TAIS VITORIA RODRIGUES	8	4.5	4.5	2.5	19.5
32800363	TALITA BAENAS MILANI PAULO	8	4.5	3.75	2.5	18.75
32800542	TALITA CIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES	8	4.5	4.5	3	20
32804149	TAMIRES MARIA MATIAS DE AGUIAR RODRIGUES	7	3.75	3.75	2.5	17
32800947	TANIA DE FATIMA CARDOZO DA SILVA	5	3	3	1.5	12.5
32801974	TASSIA FERNANDA NEVES SIRCO	7	3.75	3	2.5	16.25
32806998	TATIANA APARECIDA DE FREITAS	7	4.5	3.75	2	17.25
32804574	TAYLA DE ANDRADE ALVES	8	4.5	4.5	3	20
32805762	THAIS CECILIA PROENCA DE OLIVEIRA	8	4.5	4.5	3	20
32804456	THAIS CRISTINA FERNANDES	6	3.75	3.75	2	15.5
32806590	THAIS LAJARIN CICILIANO CASONI	8	3.75	4.5	2	18.25
32800871	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	6	3.75	3.75	3	16.5
32806218	VALDINEIA APARECIDA COITO MONTEIRO	5	2.25	2.25	2	11.5
32800271	VALERIA DE PROENCA REZENDE	6	3.75	3.75	2.5	16
32803219	VANESSA ROCHA SILVA SOUZA	6	3.75	4.5	2	16.25
32804318	VEREDIANA TAINARA DE SOUZA FRIOLI FIGUEIRA	7	4.5	4.5	3	19
32804874	VERIDIANA DE ARAUJO ARRUDA YOSHIDA	5	3	3	3	14
32801693	VICTORIA MARIA MARTINS DA SILVA	8	4.5	3.75	2	18.25
32805341	VITOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	8	4.5	4.5	3	20
32802462	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	7	3.75	3.75	3	17.5
32802786	VIVIANE MENEZES MOREIRA	5	3	2.25	2	12.25



IBIPREV



PORTARIA No. 064, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede aposentadoria por invalidez, para a segurada a Senhora MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os §2º, § 3º e §12 do artigo 73, artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010, e com fundamentos na Emenda Constitucional nº 070/2012 e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 328/2023 e considerando o protocolo sob No. 062/2023 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR POR INVALIDEZ", com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 23 da Tabela de Vencimentos do Magistério – carga horária semanal de 40 horas, no valor de R\$ 5.521,10 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço e 05% (cinco por cento) de adicional de incentivo de mérito. Num total de R\$ 7.177,44 (sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.27 10:03:16 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:0632563
7968

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:10:47
-03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA No. 051, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Antonio Pinheiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.064/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 028, de 26 de abril de 2017 do servidor ANTONIO PINHEIRO, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO IV – Classe “A” – Nível – “29” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 2.374,80 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.158,48 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 10/04/2017.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 3.275,94 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.357,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.27 07:59:06 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:0632
5637968

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27
19:00:05 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Heleno Clemente de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.066/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 067, de 18 de outubro de 2019 do servidor HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO IV – Classe “A” – Nível – “32” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 2.520,16 (dois mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos) acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.377,01 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 18/10/2019.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 3.375,21 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.522,78 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.27 07:56:55
-03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
5637968
Assinado de forma digital por
JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27
19:01:20 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 053, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Antonio de Martini e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.072/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 013, de 05 de março de 2018 do servidor ANTONIO DE MARTINI, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO IV – Classe “A” – Nível – “36” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 2.622,49 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.592,81 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 06/03/2018.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 3.512,27 (três mil, quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos) acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.811,80 (quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por FLAVIA
CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.27 08:03:31 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:063256
37968

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:02:00
-03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Dirceu Rio Branco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.090/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 052, de 26 de dezembro de 2016 do servidor DIRCEU RIO BRANCO, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I – Classe “A” – Nível – “31” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 1.180,28 (um mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.593,38 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 30/12/2016.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 1.720,82 (um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 35 % (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 2.323,10 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 17:07:45 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:02:38 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 055, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada Cleuza Teixeira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.092/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 024, de 30 de maio de 2019 da servidora CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP I – Classe “A” – Nível – “25” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 3.079,25 (três mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.941,44 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 30/05/2019.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados da servidora serão: Proventos de Inatividade R\$ 4.123,99 (quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 5.278,71 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 16:43:34 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:0632563
7968

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:03:43
-03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por idade à segurada Darci Teodoro da Silva e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.097/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 053, de 29 de agosto de 2017 da servidora DARCI TEODORO DA SILVA, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviço Técnico Administrativo – STA VIII – Classe “A” – Nível – “16”, no valor de média apurada de R\$ 1.158,41 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 30/08/2017.

Art. 2º. Os proventos de inatividade atualizados de aposentadoria da servidora será na proporção de 7.679 (sete mil, seiscentos e setenta e nove) dias contribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias: R\$ 1.552,56 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 16:25:43
-03'00"

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:06325
637968
Dados: 2023.10.27 19:04:22
-03'00"

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA No. 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada Sofia Maria Parente Birelo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.098/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 023, de 15 de agosto de 2016, retificada pela Portaria nº 053, de 27 de dezembro de 2016 da servidora SOFIA MARIA PARENTE BIRELO, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I – Classe “C” – Nível – “11” no valor de média apurada de R\$ 1.129,30 (um mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 23/08/2016.

Art. 2º. Os proventos de inatividade atualizados de aposentadoria da servidora será de: R\$ 1.544,58 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 16:18:55
-03'00"

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA FERREIRA:06325
637968

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:04:58
-03'00"

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 058, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada Ana Lucia da Silva Kataoka e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.099/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 025, de 22 de agosto de 2016 da servidora ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviço Técnico Administrativo – STA VIII – Classe “A” – Nível – “29” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 2.576,60 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.375,35 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 22/08/2016.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados da servidora serão: Proventos de Inatividade R\$ 3.756,56 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.921,09 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 16:14:12 -03'00'
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:06325
637968
Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:05:30
-03'00'
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Dirlei Benedito Izidoro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.0102/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 08, de 27 de abril de 2016 do servidor DIRLEI BENEDITO IZIDORO, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I – Classe “A” – Nível – “21” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 1.221,15 (um mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.514,23 (um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 13/04/2016.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 1.780,39 (um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 2.207,68 (dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 16:03:11
-03'00"

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:063
25637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27
19:06:07 -03'00"

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Edino Stefano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No. 135/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 011, de 09 de março de 2017 do servidor EDINO STEFANO, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO VI – Classe “A” – Nível – “17” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 2.193,46 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) acrescidos de 19% (dezenove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.610,22 (dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 09/03/2017.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 3.197,97 (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) acrescidos de 19 % (dezenove por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 3.805,58 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 15:36:28 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:07:18 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 061, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado Antonio Domingues Pinto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No. 141/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de outubro de 2023, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 374, de 07 de maio de 2015 do servidor ANTONIO DOMINGUES PINTO, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO VI – Classe “A” – Nível – “28” da tabela de vencimentos no valor de R\$ 2.114,41 (dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.769,88 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria do servidor em 08/04/2015.

Art. 2º. A composição dos proventos atualizados do servidor serão: Proventos de Inatividade R\$ 3.567,86 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) acrescidos de 31 % (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Totalizando os proventos de aposentadoria de R\$ 4.673,90 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.26 15:26:27
+03'00"

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:06325
637968
Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:08:45
-03'00"

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 062, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora SANDRA REGINA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 109/2023 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 83,8812% de todo o período contributivo desde julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.628,00 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais), e na proporção de 9.185 (nove mil, cento e oitenta e cinco) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.365,58 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.27 09:20:50 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:0632
5637968
Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27
19:09:28 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA No. 063 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 104/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES – matrícula 2457 -1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 18 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 3.149,37 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de adicional de incentivo de mérito. Num total de R\$ 4.157,17 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.10.27 09:32:05 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA
FERREIRA:06325637
968

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2023.10.27 19:10:07 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 43/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água.
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ONE COMERCIAL LTDA EPP empresa vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais)
Valor Total:	R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais)

Ibiporã, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Objeto: Aquisição e instalação de Aerador Superficial tipo Escova e de Cabo PP e duto corrugado para instalação do aerador na ETE Norte.

Tipo: Menor preço, Por Lote.

Data de Abertura: 20 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 773.200,07 (setecentos e setenta e três mil e duzentos reais e sete centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <https://bnc.org.br> e <https://bnccompras.com>.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de outubro de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial